

CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, código errado: 92367 e código correto: 92343; 5) Item nº "11.3.6" - TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, código errado: 46.3.050 e código correto: 46.03.060; 6) Item nº "13.34" - COIFA EM AÇO INOXIDÁVEL COM FILTRO E EXAUSTOR AXIAL - ÁREA ATÉ 3,00 M2, código errado: 61.10.300 e código correto: 62.20.330. A Comissão Permanente de Licitação - CPL decide com base no item nº "11.11" do edital de concorrência e do art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, realizar nova sessão pública para que os licitantes ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LT, 2N ENGENHARIA LT e SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LT apresentem novos envelopes de propostas devidamente lacrados, contento os anexos em conformidade com o estipulado no Item nº "9" do Edital de Concorrência, tendo em vista os erros encontrados nas propostas das licitantes e também em alguns códigos de referência e na descrição de atividades na planilha orçamentária fornecida pelo CRMV-SP. A nova sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de propostas será realizada às 10 horas do dia 29/10/2020, na sala de reuniões da Sede do CRMV-SP, localizada na Rua Vergueiro, 1759 - 4º andar - Paraíso - São Paulo/SP.

Informamos que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo a disposição dos interessados que terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada.

Havendo recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação (CPL) o prazo para a entrega dos novos envelopes de proposta ficará suspenso até a decisão final.

Esta comunicação visa atender o artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.  
ODEMILSON DONIZETE MOSSERO  
Presidente da CPL

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO

### EDITAL Nº 5, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região, Dr. Bruno Reis dos Santos, CRN/5 no. 10309, nos termos da Portaria no. 21, de 23 de setembro de 2020, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos número 1019405.39.2020.4.01.0000, CONVOCA todos os Nutricionistas da jurisdição deste Conselho, para participar do PLEITO ELEITORAL, que ocorrerá a partir das 8h00 do dia 03/11/2020, encerrando-se às 18h00 do dia 04/11/2020.

A votação será por meio eletrônico (Internet), com a finalidade de eleger os Conselheiros que comporão o Plenário do CRN-5 para o triênio 2020-2023, esclarecendo que: 1. A Comissão Eleitoral ratifica os atos praticados até o presente momento, excetuando o Edital número 04, que fica declarado plenamente nulo; 2.

Fica acatada nos termos do artigo 47, parágrafo único da Resolução CFN no. 564/2015 a renúncia da Candidata Marcia Menezes de Mello Paranaguá, CRN5 no. 0434, prosseguindo a chapa 02 no pleito eleitoral com todos os demais membros habilitados nos termos do Edital no. 03, publicado em 23/04/2020. 4 - Fica ratificada a inabilitação da chapa 01, já deliberada nos termos do Edital no. 03, publicado em 23/04/2020. 5 - O mandato dos eleitos será de três anos, e terá início no dia da posse, que está prevista para o dia 04/12/2020; 4. O voto é pessoal, secreto e obrigatório; 6. A justificativa de ausência à eleição, fundamentada e acompanhada de documento comprobatório, deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias subsequentes à data de realização da votação, sob a pena de pagamento de multa estabelecida pelo CFN em Resolução 639/2019 c/c Resolução no. 564/2015. - 7. Estarão aptos a votar os nutricionistas com inscrição definitiva ou provisória no CRN-5 que se encontram inscritos e regulares, nos termos do artigo 1º da Resolução no. 564/2015, e com seus dados cadastrais atualizados até o dia 09/10/2020. 8- Ficam todos cientes da necessidade de serem observadas as normas regulamentadoras que venham a ser publicadas pelo Conselho Federal de Nutricionistas e decisões emanadas do Poder Judiciário, que sejam afetadas à gestão da entidade e seu processo eleitoral, em especial face a sua aplicação imediata.

Salvador, 15 de outubro de 2020  
BRUNO REIS DOS SANTOS

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. CNPJ: 12.316.311/0001-43. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ Nº 34.028.316/0004-56. OBJETIVO: Contratação dos serviços de Serviços Postais junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme condições e exigências constantes no termo de referência apresentado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Valor contratual estimativo R\$: 26.885,95 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) por ano. Termo de Dispensa em: 05/10/2020. Ratificação em: 05/10/2020.

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral que será realizada em forma presencial e on-line, assim como prevê o artigo 26 do mencionado Regimento, considerando a situação de pandemia que ainda persiste não só no Brasil, mas em todo o mundo, possibilitando, assim a participação de todos que desejarem sem impedimentos provocados pelo risco de contaminação pela COVID-19, sendo o endereço da votação presencial o Auditório da Associação Brasileira de Odontologia na Bahia, localizado à Rua Altino de Serbetto, 138, Itaigara, Salvador, Bahia.

A votação online ocorrerá através da plataforma de comunicação digital disponibilizada pelo CFO, através de link e senha que serão disponibilizados, unicamente, através do e-mail gerencia@croba.org.br. Frise-se que para receber o link e a senha para participação na Assembleia, o profissional deverá encaminhar, até o dia 13/11/20 até as 17h00min, correspondência eletrônica para o e-mail gerencia@croba.org.br, requerendo a disponibilização dos dados a si, constando seu nome completo e número de inscrição. Tal medida visa assegurar, unicamente, a segurança da votação, permitindo, assim, que apenas profissionais, de fato interessados e que preencham os requisitos necessários possam exarar voto, sem a interferência de pessoas estranhas à Classe ou que não estejam, de fato, aptos nos termos do Regimento Eleitoral. A votação será realizada no dia 17/11/2020, com a maioria absoluta dos inscritos às 10h00min, em primeira convocação e às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 2021/2024. Até 06/11/20, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas, que deverão obedecer principalmente o prescrito nos artigos 31 a 35 do Regimento Eleitoral, além de todas as regras nele inseridas.

Em 15 de outubro de 2020.  
MARCEL L. ARIAGA

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitado, publicado no D.O.U no dia 01/10/202, Seção 3, Pág. 189, foi alterado. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Leiloeiro Oficial para realizar

avaliação prévia e alienações de bens móveis e imóveis inservíveis do CROMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA dia 29/10/2020 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O inteiro teor deste ato convocatório encontra-se à disposição dos interessados no sitio deste Órgão, [transparencia.cromg.org.br](http://transparencia.cromg.org.br), menu Compras - Licitações, além daquele mencionado.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.  
RAPHAEL CASTRO MOTA, CD  
Presidente do CROMG

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem de Assembleia-Geral on-line, que será realizada na plataforma de internet no endereço [delegadocrs.elejaonline.com](http://delegadocrs.elejaonline.com), cujo link com instruções de participação e realização do voto será encaminhado por e-mail e SMS, conforme os dados cadastrados dos aptos ao voto, em até uma hora antes da data e horário marcado para a solenidade, que iniciará com a maioria absoluta dos inscritos, no dia 16/11/2020, às 19h, em primeira convocação, e às 19h e 30 min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, com a finalidade de eleger o Delegado Eleitoral e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores no dia 10 de março de 2021, que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2021 a 07/12/2024. Até 06/11/2020 serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, os requerimentos de inscrição de chapas (anexos 09 e 10 do Regimento Eleitoral), no horário atual de funcionamento, qual seja, das 10h as 16h30min. Maiores informações acompanhe em nosso site do CRO/RS [www.cros.org.br](http://www.cros.org.br).

NELSON FREITAS EGUIA

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

### EDITAL CRO-SC Nº 2/2020

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral que será realizada tanto na modalidade presencial quanto on-line, sendo a presencial na Sede do CRO/SC na Rua Duarte Schutel, n. 351, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, e na modalidade on-line que será realizada, na plataforma de internet [delegadocros.elejaonline.com](http://delegadocros.elejaonline.com), cujo link será encaminhado por e-mail e/ou SMS, conforme os dados cadastrados dos aptos ao voto com a maioria absoluta dos inscritos, em 17/11/2020, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplente do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2021 a 07/12/2024. Até 07/11/2020, às 14:00 horas, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

Florianópolis, 15 de outubro de 2020.  
SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

Dispensa de Licitação Nº 13/2020. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO/SE. CONTRATADA: SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - CNPJ 13.085.519/0001-61. OBJETO: Publicação do edital nº 03/2020. Parecer jurídico Nº: 11/2020. VALOR TOTAL: R\$ 560,75. Classificação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.010

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo aditivo contratual de prestação de serviços. CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia da Primeira Região/Distrito Federal (CRP-01/DF) - (CNPJ nº 37.115.532/0001-84). CONTRATADA: Empresa Ata Contabilidade e Auditoria Ltda (CNPJ nº 37.078.874/0001-32). OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil. VIGÊNCIA: 16/10/2020 a 16/10/2021. VALOR TOTAL: R\$ 68.164,80 (sessenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO: art. 37, XXI, da Constituição Federal c/c art. 57, I e seguintes da Lei nº 8.666/93.

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

O CRP-04/MG torna público que o Pregão 03/2020, cujo objeto é a locação de 03 (três) equipamentos multifuncionais, foi declarado frustrado.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020  
DIEGO VICTOR PAIVA ROCHA  
Pregoeiro

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

O CRP-04/MG torna pública a REABERTURA do Pregão 02/2020, cujo objeto é a contratação de LINK DEDICADO de acesso à INTERNET, 200 Mbps Upload e 200 Mbps Download utilizando tecnologia de fibra óptica.

A sessão pública será realizada dia 29/10/20 às 10h00 no sítio eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O Edital retificado encontra-se disponível no site [www.crp04.org.br](http://www.crp04.org.br).

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020  
AMANDA CRISTINA FELIPE CARNEIRO  
Pregoeira

## CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2020

CONTRATANTE: Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio de Janeiro.

CONTRATADA: J.G.A. Chenu Serviços de Limpeza

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de ambientes, com fornecimento de material para a Delegacia de Campos dos Goytacazes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, Art.24, II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

